

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004907-1, SAS - PJ, EDITAL nº: 193/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, CAPACIDADE: 240 vagas. Aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS Pirituba Jaraguá, à Rua Guerino Giovanni Leardini, 290 – Vila Pereira Barreto, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08:30 às 09:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que cumprimentou os presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 03/08/2019, vindo a ser: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, RF: 733.218.1, e-mail: bmonteiro@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, titular do comitê de seleção; Wilma Haruko Tanaka, RF: 610.487.8, e-mail: wtanaka@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, titular do comitê de seleção e Silvia Rejani, RF: 545.073.0, e-mail: srejani@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, titular do comitê de seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, foi aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Plano de Trabalho com Previsão de Receitas e Despesas – PRD anexa, comprovante de experiência prévia sendo: Termo de Aditamento 001/2016 ao Termo de Colaboração 187/SMADS/2014 – CCA Lar da Criança, Certificado de Matrícula em SMADS nº 21.19 com validade até 30/06/2021, Certificado de Inscrição no COMAS/SP nº 509/2012 e protocolo de renovação de 27/03/2019, documentos de indicação do imóvel sendo Endereço e Fotos do Imóvel, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, mas não houve manifestações. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos: Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Silvia Rejani e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representante da OSC proponente e demais participantes.

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.





